

Compromissos Interdependentes

Pedro Krupenski, Director Executivo

Amnistia Internacional Portugal

Luís Mah, Coordenador

Objectivo 2015 – Campanha do Milénio das Nações Unidas

Os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos são um momento chave para sublinharmos alguns compromissos de alcance mundial, cujos méritos muito poucos contestam, mas cuja implementação efectiva ainda encontra muitos obstáculos e mesmo resistência por parte de alguns.

Em Setembro de 2000, os 189 líderes mundiais juntaram-se na sede das Nações Unidas para a Cimeira do Milénio. Ali assinaram a Declaração do Milénio, prometendo libertar todos os seres humanos das “condições abjectas e desumanizadoras da pobreza extrema”, “libertar toda a raça humana da miséria” e ainda a “tornar o direito ao desenvolvimento numa realidade para todos”. Esses compromissos abrangentes materializaram-se nos 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a atingir até 2015.

Os oito ODM obrigam os Estados Membros da ONU a reduzir para metade a pobreza extrema e a fome, a alcançar o ensino primário universal, a promover a igualdade de género e a dar poder às mulheres, a reduzir em dois terços a mortalidade infantil, a reduzir em 75% a mortalidade materna, a combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças graves, a garantir a sustentabilidade ambiental e a fortalecer uma parceria global para o desenvolvimento.

Os ODM recordam-nos que a pobreza é multi-dimensional. Lembram-nos, ainda, que embora sejam muitos os ingredientes que contribuem para a pobreza, são factores como a injustiça e a discriminação, o acesso desigual aos recursos e o estigma social e cultural que a caracterizam sempre.

Não existe um grupo de pessoas para quem a existência e aplicação justa dos princípios do Estado de Direito Democrático e dos Direitos Humanos signifique tanto como para as pessoas pobres e marginalizadas, que são as mesmas que mais se importam com que os ODM sejam alcançados. Não restam dúvidas de que sem um quadro de referência de Direitos Humanos não é possível alcançar e – mais importante – sustentar os ODM.

Portanto os ODM e os Direitos Humanos têm objectivos comuns que são promover e proteger a dignidade da pessoa humana através da realização de um vasto leque de direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais. Como tal, existem vastas e extensas ligações entre os Direitos Humanos e os ODM. Irene Khan, secretária-geral da Amnistia Internacional, disse-o claramente sublinhando que: “as pessoas que vivem na pobreza não têm acesso ao poder para mudar as políticas que podem erradicar a pobreza e é-lhes frequentemente negada compensação para as violações dos seus direitos humanos”.

Os Governos e demais decisores em posições de responsabilidade têm o poder de assegurar a realização dos Direitos Humanos e de alcançar os ODM. Mais do que isso, comprometeram-se a fazê-lo. Nesse sentido, tanto os compromissos em relação aos ODM como as obrigações resultantes dos tratados de Direitos Humanos podem ser utilizados para chamar os Governos às suas responsabilidades. Assim, aquilo que é preconizado tanto nos ODM como pelos Direitos Humanos é complementar e reforça-se mutuamente.

Embora quer a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quer a Declaração do Milénio tenham sido assinadas por Governos e, como tal, são estes os primeiros responsáveis pelo seu cumprimento, a violação dos Direitos Humanos e a persistência da pobreza resultam de decisões, de acções e de omissões de todos nós. Os Direitos Humanos só serão verdadeiramente universais e indivisíveis e a pobreza só será efectivamente erradicada quando todos nós, como seres humanos, não só nos reconhecemos como titulares desses direitos fundamentais, mas também quando todos compreendemos a nossa responsabilidade na sua realização.

Os esforços conjuntos para assegurar a realização dos Direitos Humanos e a implementação dos ODM oferecem uma oportunidade única para se caminhar em direcção a objectivos comuns de dignidade humana e de um mundo livre de pobreza e de injustiça.

Aqueles esforços conjuntos oferecem, enfim, uma oportunidade de diversos grupos colaborarem – activistas de Direitos Humanos, activistas pela justiça social, sindicatos, organizações de inspiração religiosa. Esta colaboração adiciona força ao nosso objectivo comum de todas as mulheres, homens e crianças viverem com dignidade. Ao reunirmos forças podemos acabar com a pobreza no espaço de uma geração!

Como membro das Nações Unidas, Portugal não pode ficar de braços cruzados e deve procurar garantir que todas as suas políticas públicas, entre as quais as de cooperação e desenvolvimento com os países mais pobres, integrem uma perspectiva de direitos humanos.

Publicado no jornal “Público” - 3 de Dezembro 2008